**DECRETO Nº 02/2017**

**DESIGNA PREGOEIRO**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

RESOLVE

Art. 1º. No exercício 2017, a função de PREGOEIRO será exercida pelo servidor JOSÉ THIERES ALVES RIBEIRO.

Art. 2º. Eventual ausência, impedimento ou impossibilidade do PREGOEIRO será suprida pela atuação do servidor MARCELO EDUARDO TORMEM, nomeado PREGOEIRO SUBSTITUTO.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitações auxiliará o PREGOEIRO nas atividades incumbidas pelo presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 02/2016.

Brunópolis, 04 de janeiro de 2017.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**José Thieres Alves Ribeiro**

**Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios.*